



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº 0819.012805.00069/2024-45

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em conformidade com o art. 73 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciará e detalhará a necessidade administrativa do objeto a ser contratado, devendo contemplar os seguintes requisitos:

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Vânia da Silva Pinto Pinheiro - Chefe do Departamento de Gestão Interna - DGI/SEJUSP

3. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

3.1. O serviço contratado será conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	DATA DO CURSO	PREÇO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Curso de Capacitação " Presencial Descomplicando a NOVA Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021 (NLLC) ", na modalidade Presencial, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.	Serviço/Aluno	03	25/11/2024 a 27/1/2024	R\$ 3.150,00	R\$ 9.450,00

3.2. O Curso será realizado na cidade de **Rio de Janeiro - RJ**, com início no dia **25/11/2024** e término no dia **27/1/2024**, com duração de **20 horas** de capacitação.

3.3. Os servidores que realizarão o curso:

NOME COMPLETO	MATRICULA	CARGO	E-MAIL	CELULAR
Maria de Fátima de Melo Souza	09137840 - 9	Assessora Técnica do Núcleo de Compras - NUCCOMP/SEJUSP	fatimacacau.sejusp@gmail.com	(68) 98421-8330
Hélia de Melo Alvares Maia	9339310-4	Chefe do Núcleo de Compras - NUCCOMP/SEJUSP	helia.sejuspac@gmail.com	(68) 99991-5038
Rodrigo Roque de Castro Mesquita	9512128-2	Consultor Jurídico - CONJUR/SEJUSP	rodrigorc@hotmai.com	(68) 99991-5145

4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação tem por objetivo capacitar os servidores da Divisão de Compras e Licitações e da Consultoria Jurídica da SEJUSP atualizando os servidores quanto às novidades vindouras, sempre ressaltando as diferenças em relação à legislação precedente, para possibilitar a aplicação da nova lei às atividades relacionadas às contratações públicas no âmbito da Administração na instrução e condução dos novos instrumentos legais, normativos e procedimentais da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

5. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

5.1. A contratação pretendida não está prevista no PCA, mas está em consonância com o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

6. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A data pretendida para contratação é de até 15 (quinze) dias.



[assinatura eletrônica]
Vânia da Silva Pinto Pinheiro
Chefe do Departamento de Gestão Interna - DGI/SEJUSP
Portaria nº 81, de 25 de janeiro de 2023
Matrícula 0927579



Documento assinado eletronicamente por **VANIA DA SILVA PINTO PINHEIRO, Chefe de Departamento**, em 16/10/2024, às 12:32, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012804148** e o código CRC **49EA2806**.